



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 861, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que Art. 5º, da lei 12.594/12 estabelece as competências na execução do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional;

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição da Comissão Intersectorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo criada pelo Decreto E Nº 616/2019, passando a ser composta pelos seguintes membros:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Titular: Ana Maria de Souza

Suplente: Juçara Santana Torres

II – 1 (um) representante do Centro de Referência Assistência Social - CRAS Titular: Silvania Damacena Monelis

Suplente: Adalto Menon Loterio

III – 1 (um) representante do Centro de referência Especializado em assistência social – CREAS

Titular: Guilherme Louvem de Moraes Suplente: Douglas Mothé Rossetto

IV – 1 (um) representantes da Política Municipal de Habitação Titular: Anderson Martins Silva

Suplente: Rosângela Maurício Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

V – 1 (um) representante da Política Municipal do Trabalho; Titular: Solane Miltes Alves Porto

Suplente: Rosinéia de Farias Morine dos Santos

VI – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação Titular: Marluce Pereira Rocha

Suplente: Paulo Vinícios Camuzi Zovico

VII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico; Titular: Amarise Susana da Silva Dutra

Suplente: Matheus De Oliveira Veronez

IX - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes; Titular: Pedricio Pereira Marvila

Suplente: Julyan França Jordão

X – 1(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde Titular: Lia Josylane Marques

Suplente: Carla Bittencourt Felício Zanette

XI – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASMA Titular: Mauricio Dos Santos Galante

Suplente: Regimara Barbosa De Almeida

XII – 1 (um) representante do conselho Municipal de Direitos da criança e do adolescente CMDCA

Titular: Juliane Moura de Almeida Suplente: Izaura Amaral Silva Sartório

XIII – 1 (um) Representante do Conselho Tutelar Titular: Débora Soares Almeida

Suplente: Iná da Penha Silva Souza

XIV – 1 (um) Representante do Poder Judiciário vara de infância e Juventude; Titular: Adriana da Penha Regis

Suplente: Marcos Manoel Oliveira da Silva

XV – 1 (um) Representante Sociedade Civil; Titular: Gehísa Ramos Pinto

Suplente: Jurandir Bermoldi



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

XVI – 1(um) representante da delegacia de polícia civil Titular: Marinaldo Xaxier
Suplente: Mozer Santos

XVII – 1(um) representante da Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial;
Titular: Farly Marques de Souza Suplente: Romulo Costa Nogueira

XVIII – 1 (um) representante de Usuário em atendimento Socioeducativo; Titular: Daysa Da Silva Rocha

Art. 2º Este Decreto passa a vigor na data de sua publicação revogando todas disposições contrárias, em específico o Decreto N N° 3.387, De 13 De Maio De 2024.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 13 de junho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal